



**PORTARIA Nº 561/2023**

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 01.12.2023 à 30.12.2023, aos servidores abaixo especificados, referente aos exercícios 2020/2021/2022.

<b><u>MATRÍCULA</u></b>	<b><u>NOME</u></b>
2012	CAMILA SIQUEIRA SOARES DANTAS
32248	DANIELE SANTOS DA SILVA
891	EDINEIDE ALENCAR FERNANDES
1689	EDINEIDE SERAFIM
1162	ELIZETE LEITE DA SILVA
1693	EUDJA JUCIÊ DA SILVA FONSECA DE SOUZA
112	GENIVAL DANTAS DOS SANTOS
702	GILVANEIDE DE SOUZA NUNES
1697	ISAILDE LUZINETE DA SILVA
896	IZANETE CRUZ FERNANDES DA SILVA
977	JEORMAR DE SOUZA LIMA
32042	JESSYCA DAYANE DE CARVALHO SILVA
1860	JOSENI MARIA DA SILVA
1452	JOSINEIDE SANTOS GOMES DE MELO
32180	KEYLA BEATRIZ GOMES DOS SANTOS
900	LIGIA MADALETE SÁ CAPISTRANO
2095	LIVIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA
437	MARIA APARECIDA ALMEIDA MATOS
1057	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
1704	MARIA DO SOCORRO SILVA FRANCO
905	MARIA SÔNIA RODRIGUES DE SOUZA
1635	PAULA ROBERTA RAMALHO CAMPOS
953	ROBSON DA SILVA ARAUJO
31943	ROMILDO BACELAR MELO DE BEDOR
1796	RÔMULO CELCIO SOARES DA SILVA
1230	RONALDO LEAL DE SOUZA
1710	SARITA INGRYD TAVARES DE SOUZA
103	SOCORRO DA SILVA
1434	SUZANA MARIA NUNES ALVES
32198	TARCISIO ERNANDE GOMES OLIVEIRA
2099	THIAGO RODRIGUES ALVES FREITAS
773	ZÉLIA MARIA LOPES DE ANDRADE

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2023.

**FABIANO JAQUES MARQUES**  
**PREFEITO**

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de dezembro de 2023.

**IGOR NOGUEIRA SOARES**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

